

ESTADO DE ALAGOAS

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

P3 do Comando de Policiamento da Capital

Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000 Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:01206.0000012857/2020
INTERESSADO	LÚCIO SANTOS DA SILVA
ASSUNTO	Demanda do e-SIC

Cumprindo determinação através do despacho do Sr. Cel QOC PM — Comandante do Policiamento da Capital, para adoção de providências referente a solicitação

1 - Nas ocorrências referente a Poluição Sonora, Perturbação da Tranquilidade e Perturbação do trabalho e Sossego alheios as guarnições dispõem dentro das viaturas de Decibelímetro para aferir o Nível sonoro do local?

As guarnições não possuem decibelímetro dentro das viaturas

2 - Nas ocorrências referente a Perturbação do Trabalho e Sossego alheios, Perturbação da Tranquilidade e Poluição Sonora, qual o Limite de atuação da Polícia Militar. E qual a orientação dada a guarnição na abordagem referente a este tipo de ocorrência?

As guarnições da Polícia Militar ao verificar ocorrências referente a Perturbação do Trabalho e Sossego alheios, Perturbação da Tranquilidade e Poluição Sonora:

- Identificar o causador da ocorrência;
- Verificar ao chegar no local se confirma algum destes tipos de delito;
- Solicitar a SEDET (ou Secretaria similar nos municípios) para que uma equipe vá ao local para fazer a mesuração do nível sonoro do local;
- Caso constatado algum dos delitos citados, deverá encaminhar as partes para Autoridade Policial na Delegacia de Polícia Cívil da área, que verificará os fatos e analizará a confecção ou não de Termo Circusntanciado de Ocorrência.

HIRAQUE AGNNES DOS SANTOS – CAP QOC PM Mat 12081.2

P3 do Comando de Policiamento da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Hiraque Agnnes dos Santos**, **Capitão PM** em 29/05/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3494064 e o código CRC D7D91C68.

Processo nº E:01206.0000012857/2020

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 3494064